

DIRETORIA DE PESQUISAS - DPE
COORDENAÇÃO DE CONTAS NACIONAIS – CONAC

**Nova Série do Produto Interno Bruto dos Municípios
referência 2002**

(versão para informação e comentários)

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou em março de 2007 a nova série do sistema de contas nacionais do país. Esta revisão dos dados nacionais foi a primeira etapa do processo de revisão das contas divulgadas pelo IBGE. Com a nova série de dados nacionais as etapas seguintes no aprimoramento do Sistema de Contas Nacionais do Brasil são, naturalmente, introduzir os novos conceitos e a nova base de dados em níveis geográficos mais desagregados. Desta forma, na continuidade deste aperfeiçoamento realizou-se a revisão das contas regionais e, em seguida, o PIB dos Municípios. Os resultados serão divulgados em novembro e dezembro de 2007, respectivamente. Com estas divulgações o IBGE e os seus parceiros nestes projetos concluem o processo de atualização da metodologia adotada no cálculo das contas nacionais, regionais e do PIB por município.

As séries regionais e municipais foram revisadas de forma que sua metodologia e a base de dados sejam completamente integradas com a série das contas para o Brasil. Desta forma, passam a incorporar, integralmente nas contas regionais, as pesquisas anuais do IBGE, as informações anuais da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica, os resultados da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2003, o Censo Agropecuário 1995/1996 e passam ainda a adotar uma classificação de atividades e produtos compatíveis com a Classificação Nacional de Atividade Econômica 1.0 (CNAE – 1.0). O produto interno bruto dos municípios por sua vez absorve todos os aprimoramentos metodológicos adotados nas contas nacionais e regionais, revisa e define novos indicadores utilizados na distribuição pelos municípios do valor adicionado das 17 atividades econômicas das contas regionais.

A nova série do Produto Interno Bruto dos Municípios tem como referência o ano de 2002, e apresenta os resultados do valor adicionado bruto da agropecuária, da indústria, dos serviços, da administração pública, do PIB, a preços correntes, e *per capita* relativamente ao período de 2002 a 2005.

INTRODUÇÃO

O Produto Interno Bruto dos Municípios é calculado sob metodologia uniforme para todas as Unidades da Federação, e é integrado conceitualmente aos procedimentos adotados nos sistemas de Contas Nacional e Regional, de maneira que os seus resultados sejam coerentes e comparáveis, entre si e com o resultado nacional e regional. Seguindo o mesmo período considerado nas contas regionais do Brasil, a série do Produto Interno Bruto dos Municípios foi reconstruída a partir do ano de 2002.

Os novos procedimentos metodológicos adotados nas contas nacionais e regionais modificaram e atualizaram a composição interna do PIB do Brasil e de todas as unidades da federação. Essas alterações impactaram diretamente no peso relativo das atividades na geração de valor agregado. Desse modo, esse novo vetor de peso das atividades econômicas refletiram, imediatamente, na composição do PIB dos Municípios.

As séries das contas nacionais e regionais divulgadas em março e em novembro de 2007, respectivamente, incorporaram os seguintes fatores:

- ◆ Nova classificação de produtos e atividades integrada com a CNAE;
- ◆ Dados das pesquisas anuais contínuas realizadas pelo IBGE: Pesquisa Anual da Indústria (PIA), Pesquisa Anual de Serviços (PAS), Pesquisa Anual de Comércio (PAC) e Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC). Os resultados destas pesquisas foram integrados no SCN como referência para os valores correntes da parcela da produção coberta por estas pesquisas;
- ◆ Dados da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIPJ) para complementar o universo e para a construção das contas das empresas;
- ◆ Dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2002 como referência para o consumo das famílias e da Pesquisa Sobre a Informalidade (ECINF);
- ◆ Desagregação dos trabalhos por modo de produção o que possibilita a realização de estimativas considerando determinadas características das unidades produtivas¹;
- ◆ Desenvolvimento da metodologia de cálculo do consumo de capital fixo pelas Administrações Públicas e Instituições Privadas sem Fins de Lucro tornando com isso possível estimar seus valores de produção brutos;
- ◆ Distribuição dos Serviços de Intermediação Financeira Indiretamente Medidos pelos utilizadores, possibilitando a eliminação do setor fictício *Dummy* Financeiro;
- ◆ Atualização das metodologias de cálculo de índices de volume;
- ◆ Alteração no método de mensuração da pecuária, com a substituição do cálculo realizado anteriormente, por algoritmos de produção, para o atual método, baseado no ciclo de vida dos animais e;

¹ Vide Nota Metodológica nº 5 – Modo de Produção – Sistema de Contas Nacionais do Brasil – Referência 2000.

- ◆ Reclassificação da COFINS, passando de imposto sobre a produção para imposto sobre produto.

Ao decidir por implementar tais mudanças, busca-se a construção de agregados macroeconômicos nacionais e regionais que possam refletir de maneira mais atual as mudanças que se processam na economia. Trata-se de uma operação necessária e indispensável, tendo em vista a modernização do sistema estatístico nacional.

O cálculo do PIB dos Municípios baseia-se na distribuição pelos Municípios do valor adicionado das atividades econômicas obtidos pelas contas regionais do Brasil. O trabalho fundamenta-se na identificação de variáveis que permitam distribuir o valor adicionado das 17² atividades econômicas de cada unidade da federação, pelos seus respectivos municípios.

O nível de desagregação necessário à consecução dos cálculos do PIB dos Municípios requer uma maior abertura das mencionadas atividades, chegando-se, especialmente na agropecuária, em nível de produto.

No processo de revisão dos indicadores utilizados na distribuição de tais atividades ressalta-se as modificações ocorridas em relação à metodologia anterior.

- ◆ Utilização de todos os produtos agropecuários detectados no Censo Agropecuário 95/96 em nível municipal e utilização do valor de produção para distribuição dos valores de produção estaduais.
- ◆ Alteração no método de distribuição do valor adicionado do petróleo e gás natural, com a substituição do critério baseado nos *royalties* pagos para os municípios que fazem parte da Zona Principal de Petróleo³ pela quantidade produzida de petróleo e gás natural, no mar e em terra, de cada município.

² agricultura e serviços relacionados e silvicultura, exploração vegetal e serviços relacionados; pecuária; pesca, aquicultura e serviços relacionados; indústria de transformação; indústria extrativa mineral; eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana; construção; comércio, serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; transporte, armazenagem e correio; serviços de informação; intermediação financeira, seguros, previdência complementar e planos de saúde; atividades imobiliárias e aluguel; serviços prestados principalmente às empresas; serviços prestados principalmente às famílias e atividades associativas; saúde e educação mercantil; administração pública e seguridade social e; serviços domésticos.

³ Os municípios são classificados segundo três grupos:

Zona de produção principal: é o conjunto formado pelos municípios confrontantes com os poços produtores e os municípios onde estiveram localizados três ou mais instalações dos seguintes tipos: A – Instalações industriais para processamento, tratamento, armazenamento e escoamento de petróleo e gás natural, excluídos os dutos. Estas instalações industriais devem atender, exclusivamente, à produção petrolífera marítima. B – Instalações relacionadas às atividades de apoio à exploração, produção e escoamento do petróleo e gás natural, tais como: portos, aeroportos, oficinas de manutenção e fabricação, almoxarifados, armazéns e escritórios.

- ◆ Segmentação da atividade construção nos setores formal (obras públicas e demais obras) e informal. Empregou-se para a distribuição da parcela das obras públicas o pessoal ocupado na atividade Construção; para as demais obras, a soma dos valores adicionados municipais das atividades: eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana (exceto geração de energia elétrica), atividades imobiliárias e aluguéis, comércio, serviços de manutenção e reparação, serviços de alojamento e alimentação, administração pública, educação mercantil e saúde mercantil e serviços sociais e; para a parcela informal, a população residente.
- ◆ Utilização das receitas operacionais para distribuição da atividade correio.
- ◆ Desagregação da atividade serviços de informação nos segmentos telefonia (fixa e móvel) e outros serviços de informação. Empregou-se para a distribuição da parcela de telefonia fixa o número de terminais fixos; para a parcela de telefonia móvel a estrutura do setor de serviços, exclusive as parcelas da telefonia fixa e móvel do serviço de informação, dos serviços prestados às famílias, dos serviços domésticos e dos serviços prestados às empresas e; para os outros serviços de informação o emprego formal nesse subsetor de atividade.
- ◆ Separação da atividade Educação mercantil em relação ao número de estabelecimento da empresa por município: o primeiro grupo formado pelas empresas com estabelecimentos em apenas um município e o segundo grupo pelas demais empresas. Utilizou-se para o primeiro grupo as estruturas provenientes do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ⁴ e para o segundo o número de matrículas na rede privada do ensino infantil, fundamental, médio e técnico, superior e tecnológico, por município, ponderados pela massa salarial.
- ◆ Separação da atividade Saúde mercantil e serviços sociais em ao número de estabelecimento da empresa por município: o primeiro grupo formado pelas empresas com estabelecimentos em apenas um município e o segundo grupo pelas demais empresas. Utilizou-se para o primeiro grupo as estruturas provenientes do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e para o segundo o pessoal ocupado na atividade.
- ◆ Distribuição das parcelas do ICMS por setor segundo o valor adicionado das respectivas atividades.

No anexo 1 é apresentado um quadro com informações detalhadas de todas as atividades econômicas, dos indicadores e das fontes utilizadas para a distribuição do valor adicionado regional pelos municípios.

⁴ Foram consideradas as seguintes formas de tributação: Lucro Real, Lucro Presumido, Lucro Arbitrado, Imunes e Isentas e Simples. O algoritmo utilizado: valor de produção = pis/pasep + receita líquida das atividades + estoque final mercadorias revendidas + estoque final de produtos acabados e em elaboração + aluguéis e outras receitas operacionais + saldo final de serviços em andamento - compras de mercadorias à vista e a prazo - estoque inicial de mercadorias revendidas - estoque inicial de produtos acabados e em elaboração - saldo inicial de serviços em andamento.

DIVULGAÇÃO DA NOVA SÉRIE

A disponibilidade de dados estabelece o âmbito e a defasagem para cada versão do sistema de contas. Com este novo formato do trabalho baseado nas pesquisas estruturais, fontes chaves para a estimação definitiva do SCN e das contas regionais, as pesquisas do ano T estarão disponíveis no início do primeiro semestre do ano T+2. Desta forma, há uma defasagem de dois anos, a cada ano.

Será divulgada a série de 2002 a 2005 das Contas Regionais e PIB dos Municípios nos meses de novembro e dezembro respectivamente.

Anexo 1

Setores/Subsetores de atividades	Indicadores	Fontes
Agropecuária		
Agricultura e serviços relacionados	Valor de produção	PAM e Censo Agropecuário 1995/1996
Pecuária	Efetivo dos rebanhos e produção por produto	PPM e Censo Agropecuário 1995/1996
Silvicultura, Exploração vegetal e serviços relacionados	Valor produzido	PEVS e Censo Agropecuário 1995/1996
Pesca, aquicultura e serviços relacionados	Pessoal ocupado na atividade pesca	Censo Demográfico 2000
Indústria		
Extrativa mineral	Petróleo: Quantidade produzida de petróleo	ANP
	Restante dos produtos. Valor das saídas de mercadorias da extrativa mineral	SEFAZ
Indústria de transformação	Valor das Saídas de mercadorias da indústria de transformação	SEFAZ
Eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana	Quantidade gerada e consumida de energia elétrica	ELETROBRÁS - ANEEL
Construção	Obras públicas: Pessoal ocupado na atividade	RAIS
	Demais obras: soma dos valores adicionados municipais das atividades: eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana (exceto geração de energia elétrica), atividades imobiliárias e aluguéis, comércio, serviços de manutenção e reparação, serviços de alojamento e alimentação, administração pública, educação mercantil e saúde mercantil e serviços sociais.	Produto Interno Bruto dos Municípios
	Informal: População residente	Estimativas populacionais
Serviços		
Comércio, serviços de manutenção e reparação	Valor das Saídas de mercadorias das empresas de comércio	SEFAZ
Serviços de alojamento e alimentação	Valor das Saídas de mercadorias das empresas de comércio e de alojamento e alimentação	SEFAZ
Transporte, armazenagem e correios	Transporte terrestre (rodoviário e ferroviário): Soma dos valores adicionados municipais das atividades: agropecuária, extrativa mineral (exceto petróleo), indústria de transformação, comércio, serviços de manutenção e reparação, serviços de alojamento e alimentação, outros dos transportes e serviços de informação (somente a parcela referente à telefonia fixa).	Produto Interno Bruto dos Municípios
	Transporte aéreo: Receita de carga e passageiros embarcados	ANAC - INFRAERO
	Transporte aquaviário: Receita de carga e passageiros embarcados	ANTAQ
	Outros do transporte: Receita operacional dos correios	ECT
	Telefonia fixa: Número de terminais de telefonia fixa	ANATEL
Serviços de informação	Telefonia móvel: Soma dos valores adicionados do setor de serviços por municípios, exclusive as parcelas da telefonia fixa e móvel do serviço de informação, dos serviços prestados às empresas e dos serviços prestados principalmente às famílias e atividades associativas e serviços domésticos. Outros serviços (informática e afins, cinema, vídeo, TV, rádio e agências de notícias): Pessoal ocupado	Produto Interno Bruto dos Municípios
Intermediação financeira, seguros, previdência complementar e planos de saúde	Operações ativas e passivas selecionadas: aplicações, depósito do governo, depósito do setor privado, depósito de poupança e depósitos a prazo	RAIS
Atividades imobiliárias e aluguéis	Consumo de energia elétrica residencial	BACEN
Serviços prestados às empresas	Soma do valor adicionado municipal das atividades econômicas: agropecuária, indústria extrativa (exceto petróleo), indústria de transformação, construção, eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana (exceto geração), comércio, serviços de manutenção e reparação, serviços de alojamento e alimentação, transporte, armazenagem e correios, serviços de informação (exceto telefonia móvel), intermediação financeira, seguros, previdência complementar e planos de saúde, atividades imobiliárias e aluguéis, administração pública, educação mercantil e saúde mercantil e serviços sociais.	ELETROBRÁS - ANEEL
	Esfera federal e estadual: População residente	Produto Interno Bruto dos Municípios
Administração pública	Esfera municipal: População residente	Estimativas populacionais
Educação mercantil	Empresas instaladas em apenas 1 município: Valor de produção	TCU
	Empresas instaladas em mais de 1 município: Número de matrículas por segmento educacional ponderada pela massa salarial	IRPJ
Saúde mercantil e serviços sociais	Empresas instaladas em apenas 1 município: Valor de produção	INEP - RAIS
	classificação CBO	IRPJ
Serviços prestados principalmente às famílias e atividades associativas e serviços domésticos	Soma do valor adicionado municipal das atividades econômicas: agropecuária, indústria extrativa (exceto petróleo), indústria de transformação, construção, comércio, serviços de manutenção e reparação, serviços de alojamento e alimentação, transporte, armazenagem e correios, serviços de informação (exceto telefonia móvel), intermediação financeira, seguros, previdência complementar e planos de saúde, atividades imobiliárias e aluguéis, administração pública, educação mercantil e saúde mercantil e serviços sociais.	CBO - RAIS
		Produto Interno Bruto dos Municípios